



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS  
Criado pela Lei nº 5.905/73  
FISCALIZAÇÃO

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES/AVERIGUAÇÕES**

### **MÊS DE MARÇO DE 2021**

De acordo com a solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

#### **Município e Instituições Fiscalizados:**

**Maceió:** Maternidade e Escola Santa Mônica, Hospital Geral do Estado – UTI COVID, Hospital do Coração, Braskem, HU – Nefrologia, Hospital dos Olhos, USF José Dias, USF Village Campestre II, USF José Araújo da Silva, UTI METROPOLITANO, Centro de Saúde São José Canaã, CAPS AD III Dr Everaldo Moreira e Hospital da Mulher.

**Pilar:** Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Mat. Armando Lages, Unidade de Urgência 24h Lindinalva Alves – Retorno – PILAR;

**Marechal Deodoro:** Usina Sumaúna, Casa de Saúde e Maternidade Imaculada Conceição;

**Satuba:** Posto de Saúde Renascer.

#### **Irregularidades/Illegalidades encontradas nas fiscalizações – março 2021.**

- **Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 429/2012, nº 509/2016 e nº 514/2016.
- **Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 429/2012 e nº 514/2016.
- **Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 2.604/1955, nº 6.839/1980, nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e Resoluções Cofen nº 139/1992 e 509/2016.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS**  
Criado pela Lei nº 5.905/73  
**FISCALIZAÇÃO**

- **Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 358/2009, nº 429/2012 e nº 514/2016.
- **Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resolução Cofen nº 529/2016, nº 311/2007 e nº 509/2016.
- **Inexistência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987
- **Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.

Foram emitidas pelo Departamento de Fiscalização 05 Certidões de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

O Departamento de Fiscalização recebeu 10 denúncias no mês de março de 2021.

Maceió, 19 de abril de 2021.

Atenciosamente,

José Wesley Feitoza Santos Clemente  
Coordenador do Departamento de Fiscalização  
COREN-AL - nº 205.397- ENF